EDITAL n.º 16/11, de 09/12/11

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO ROQUE município de ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 61 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos** para o Curso Pós-Técnico em Hotelaria Hospitalar, para o 1° semestre de 2012.

I - Das Disposições Preliminares

1. O processo de classificação de candidatos para as 30 (trinta) vagas do Curso Pós-Técnico em Hotelaria Hospitalar, para o 1° semestre de 2012 sendo realizado em período noturno e curso presencial, será por avaliação de competências desenvolvidas em:
   1.1. Conclusão da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Hotelaria;
   1.2. Conclusão da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Hospedagem.
2. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Especialização Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato, no período de **12 a 16 de Dezembro de 2011, na Secretaria Acadêmica da Etec de São Roque, nos seguintes horários:**
   1.1. MANHÃ: das 09h30 ás 11h30;
   1.2. TARDE: das 13h30 ás 16h00;
   1.3. NOITE: das 18h00 ás 20h30.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
   2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
   2.2. Copia simples da Cédula de Identidade (RG)
   2.3. Cópia simples do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou Certificado de Conclusão EJA ou ENEM expedido por órgão Oficial do Governo Estadual ou Federal.
   2.4. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 10,00 (dez reais) recolhida pela Associação de Pais e Mestres (APM).
3. **Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.**
4. **A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas:
a. A Primeira etapa será constituída por:
- Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados;
- A Publicação dos Deferimentos das Inscrições dos candidatos será feita em 20/12/11 no site da escola www.etecsr.com.br e no Mural.
b. A Segunda etapa:
- Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em 20/01/2012, no Auditório (Sala A) da Etec de São Roque, ás 14h00;

O resultado da prova teórica objetiva será divulgado em 24/01/2012, no site da Etec: www.etecsr.com.br e no Mural da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato em acompanhar todas as etapas do processo.
2. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios e que não obtiver pelo menos 30% de aproveitamento na avaliação de competências teórica.
3. Os candidatos eliminados na forma do item 2. não serão convocados para a segunda fase da avaliação.
6.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
a) Maior idade;
b) Ordem de inscrição.

7. A classificação final será divulgada no site (www.etecsr.com.br) e no mural da Etec em 24/01/2012.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial é de 30 vagas.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos deverão comparecer na Etec por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e deverá efetivar sua Matrícula no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 26 e 27 de Janeiro de 2012.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site (www.etecsr.com.br) e no mural da escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação
1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da ETEC.

São Roque, 08 de Dezembro de 2011.

Cecília A. Góes de O. Costa
Diretora de Escola Técnica
R.G.11.614.546-8

Controle de Mural	
Afixado em	_____ / _____ / _____
Retirado em	_____ / _____ / _____